



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

LEI Nº 932/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Reajuste nos vencimentos-base dos ocupantes dos cargos efetivos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC de Pilar/AL, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

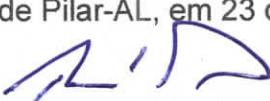
Art. 1º Fica concedido reajuste de **07%** (sete por cento) no vencimento-base dos servidores do Quadro Efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Parágrafo Único – O reajuste será extensivo aos proventos do quadro de servidores inativos (aposentados e pensionistas) da educação que percebiam proventos acima do valor do Salário Mínimo Nacional, no percentual de **07%** (sete por cento), no mês de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de janeiro do corrente ano.

Art. 3º Revoguem-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pilar-AL, em 23 de janeiro de 2024.


Renato Rezende Rocha Filho
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que a Lei nº 932/2024, de 23 de janeiro de 2024, foi registrada e publicada na sede da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pilar-AL, em 23 de janeiro de 2024.


Newton Rodrigo Rocha Sarmento
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

ANEXO 1

IMPACTO ANUAL – 2023 A 2025

FOLHA	AUMENTO DA FOLHA MENSAL	2024 ⁴ (FEV-DEZ-13º-1/3)	IMP. %	2025 ⁵ (JAN-DEZ-13º-1/3)	IMP. %	2026 ⁶ (JAN-DEZ-13º-1/3)	IMP. %
	R\$	R\$		R\$		R\$	
EDUCAÇÃO - ATIVOS	175.000,00	2.159.500,00	0,67	2.235.082,50	0,70	2.313.310,39	0,72
EDUCAÇÃO - INATIVOS	63.000,00	777.420,00	0,24	804.629,70	0,25	832.791,74	0,26
TOTAIS/IMPACTO	238.000,00	2.936.920,00	0,91	3.039.712,20	0,95	3.146.102,13	0,98



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

ANEXO II DA LEI Nº 932/2024

GRADE DE VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS - 40 HORAS										TABELA Nº 01-B
AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – MERENDERA ESCOLAR – RECERADOR ESCOLAR E VIGILANTE ESCOLAR											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
CURSO SUPERIOR EM ÁREA CORRELATA (4)	2283,85	2340,95	2399,47	2459,46	2520,94	2583,97	2648,57	2714,78	2782,65	2852,22	2923,52
CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE OU DA 21ª ÁREA (3)	2076,23	2128,13	2181,34	2235,87	2291,77	2349,06	2407,79	2467,98	2529,68	2592,92	2657,75
ENSINO MÉDIO COMPLETO (2)	1977,36	2026,79	2077,46	2129,40	2182,64	2237,20	2293,13	2350,46	2409,22	2469,45	2531,19
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (1)	1883,20	1930,28	1978,54	2028,00	2078,70	2130,67	2183,93	2238,53	2294,50	2351,86	2410,66

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (1) E (2) = 5%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (2) E (3) = 5%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (3) E (4) = 10%



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

ANEXO II DA LEI Nº 932/2024

GRADE DE VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS - 40 HORAS										TABELA Nº 02-B
	MOTORISTA ESCOLAR										
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 HORAS (4)	3843,12	3939,20	4037,68	4138,62	4242,09	4348,14	4456,84	4568,27	4682,47	4799,53	4919,52
CURSO SUPERIOR EM ÁREA CORRELATA (3)	3493,75	3581,09	3670,62	3762,38	3856,44	3952,86	4051,68	4152,97	4256,79	4363,21	4472,29
CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE OU DA 21ª ÁREA (2)	3176,13	3255,54	3336,93	3420,35	3505,86	3593,50	3683,34	3775,43	3869,81	3966,56	4065,72
ENSINO MÉDIO COMPLETO (1)	3024,89	3100,51	3178,03	3257,48	3338,91	3422,39	3507,95	3595,64	3685,53	3777,67	3872,11

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (1) E (2) = 5%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (2) E (3) = 10%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (3) E (4) = 10%



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

ANEXO II DA LEI Nº 932/2024

GRADE DE VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS - 40 HORAS										TABELA Nº 03-B
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – AUXILIAR DE SALA – INSPECTOR DE ALUNOS											
NÍVEIS	CLASSES										
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 HORAS (4)	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
2512,24	2575,04	2639,42	2705,40	2773,04	2842,36	2913,42	2986,26	3060,92	3137,44	3215,87	
CURSO SUPERIOR EM ÁREA CORRELATA (3)	2283,85	2340,95	2399,47	2459,46	2520,94	2583,97	2648,57	2714,78	2782,65	2852,22	2923,52
CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE OU DA 21ª ÁREA (2)	2076,23	2128,13	2181,34	2235,87	2291,77	2349,06	2407,79	2467,98	2529,68	2592,92	2657,75
ENSINO MÉDIO COMPLETO (1)	1977,36	2026,79	2077,46	2129,40	2182,64	2237,20	2293,13	2350,46	2409,22	2469,45	2531,19

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (1) E (2) = 5%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (2) E (3) = 10%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (3) E (4) = 10%



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

ANEXO II DA LEI Nº 932/2024

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS - 40 HORAS										TABELA Nº 04-B	
NÍVEIS	CLASSES	SECRETÁRIO ESCOLAR											
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 HORAS (4)		2512,24	2575,04	2639,42	2705,40	2773,04	2842,36	2913,42	2986,26	3060,92	3137,44	3215,87	
CURSO SUPERIOR EM ÁREA CORRELATA (3)		2283,85	2340,95	2399,47	2459,46	2520,94	2583,97	2648,57	2714,78	2782,65	2852,22	2923,52	
PROFISSIONALIZANTE OU DA 21ª ÁREA (2)		2076,23	2128,13	2181,34	2235,87	2291,77	2349,06	2407,79	2467,98	2529,68	2592,92	2657,75	
ENSINO MÉDIO COMPLETO (1)		1977,36	2026,79	2077,46	2129,40	2182,64	2237,20	2293,13	2350,46	2409,22	2469,45	2531,19	

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (1) E (2) = 5%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (2) E (3) = 10%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (3) E (4) = 10%



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

ANEXO II DA LEI Nº 932/2024

GRADE DE VENCIMENTO

JORNADA DE TRABALHO - 25 HORAS

TABELA Nº 05-B

CARGO: PROFESSOR

NÍVEIS	CLASSES								
	A	B	C	D	E	F	G	H	I
DOUTORADO (4)	4238,72	4450,65	4673,18	4906,84	5152,19	5409,79	5680,28	5964,30	6262,51
MESTRADO / DOUTORADO (3)	3853,38	4046,05	4248,35	4460,77	4683,81	4918,00	5163,90	5422,09	5693,19
ESPECIALIZAÇÃO (2)	3503,07	3678,22	3862,14	4055,24	4258,00	4470,90	4694,45	4929,17	5175,63
LICENCIATURA PLENA (1)	3184,61	3343,84	3511,03	3686,58	3870,91	4064,46	4267,68	4481,07	4705,12

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES (A CADA 3 ANOS) = 5%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (1) E (2) = 10%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (2) E (3) = 10%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (3) E (4) = 10%



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

ANEXO II DA LEI Nº 932/2024

GRADE DE VENCIMENTO

CARGO: PROFESSOR DE DISCIPLINA

JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS TABELA Nº 06-B

NÍVEIS	CLASSES							I
	A	B	C	D	E	F	G	
DOUTORADO (4)	3390,98	3560,52	3738,55	3925,48	4121,75	4327,84	4544,23	4771,44
MESTRADO (3)	3082,70	3236,84	3398,68	3568,62	3747,05	3934,40	4131,12	4337,68
ESPECIALIZAÇÃO (2)	2802,46	2942,58	3089,71	3244,20	3406,41	3576,73	3755,56	3943,34
LICENCIATURA PLENA (1)	2547,69	2675,07	2808,83	2949,27	3096,73	3251,57	3414,15	3584,86
PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES (A CADA 3 ANOS) = 5%								

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL (1) E (2) = 10%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL (2) E (3) = 10%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (3) E (4) = 10%



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

ANEXO II DA LEI Nº 932/2024

GRADE DE VENCIMENTO

JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS

TABELA Nº 07-B

CARGO: PROFESSOR

NÍVEIS (4)	CLASSES							I
	A	B	C	D	E	F	G	
DOUTORADO (4)	6781,94	7121,03	7477,09	7850,94	8243,49	8655,66	9088,44	9542,87
MESTRADO (3)	6165,40	6473,67	6797,35	7137,22	7494,08	7868,78	8262,22	8675,33
ESPECIALIZAÇÃO (2)	5604,91	5885,15	6179,41	6488,38	6812,80	7153,44	7511,11	7886,67
LICENCIATURA PLENA (1)	5095,37	5350,14	5617,65	5898,53	6193,45	6503,13	6828,28	7169,70

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES (A CADA 3 ANOS) = 3%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (1) E (2) = 10%
PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (2) E (3) = 15%
PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (3) E (4) = 15%



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

ANEXO II DA LEI Nº 932/2024

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS						TABELA Nº 08-B	
CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – SUP		CLASSES							
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I
DOUTORADO (4)	2514,37	2589,80	2667,49	2747,52	2829,94	2914,84	3002,28	3092,35	3185,12
MESTRADO (3)	2285,79	2354,36	2424,99	2497,74	2572,67	2649,85	2729,35	2811,23	2895,57
ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU (2)	2077,99	2140,33	2204,54	2270,67	2338,79	2408,96	2481,23	2555,66	2632,33
NÍVEL SUPERIOR (1)	1889,08	1945,75	2004,12	2064,25	2126,18	2189,96	2255,66	2323,33	2393,03

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES (A CADA 3 ANOS) = 3%
PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (1) E (2) = 10%
PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (2) E (3) = 10%
PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (3) E (4) = 10%



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

ANEXO II DA LEI Nº 932/2024

GRADE DE VENCIMENTO
CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – SUP

JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS
TABELA Nº 09-B

CLASSES								
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
DOUTORADO (4)	3771,56	3884,71	4001,25	4121,29	4244,93	4372,27	4503,44	4638,54
MESTRADO (3)	3428,69	3531,55	3637,50	3746,62	3859,02	3974,79	4094,04	4216,86
ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU (2)	3116,99	3210,50	3306,82	3406,02	3508,20	3613,45	3721,85	3833,51
NÍVEL SUPERIOR (1)	2833,63	2918,64	3006,20	3096,38	3189,28	3284,95	3383,50	3485,01

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES (A CADA 3 ANOS) = 3%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (1) E (2) = 10%
PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (2) E (3) = 10%
PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (3) E (4) = 10%



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

ANEXO II DA LEI Nº 932/2024

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS						TABELA Nº 10-B	
CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – SUP		CLASSES							
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I
DOUTORADO (4)	5028,74	5179,61	5334,99	5495,04	5659,90	5829,69	6004,58	6184,72	6370,26
MESTRADO (3)	4571,59	4708,73	4850,00	4995,50	5145,36	5299,72	5458,71	5622,47	5791,15
ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU (2)	4155,99	4280,67	4409,09	4541,36	4677,60	4817,93	4962,47	5111,34	5264,68
NÍVEL SUPERIOR (1)	3778,17	3891,52	4008,26	4128,51	4252,36	4379,93	4511,33	4646,67	4786,07

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES (A CADA 3 ANOS) = 3%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (1) E (2) = 10%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (2) E (3) = 10%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (3) E (4) = 10%